

**TERMO ADITIVO Nº 070/2022 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.800-1  
SEI 6018.2022/0098277-3

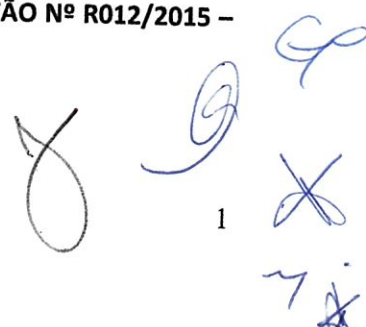
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora**, brasileira, solteira portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 - SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período 01 a 31 de dezembro de 2022, conforme cronograma abaixo:

	Dez/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.0

### CLÁUSULA SEGUNDA

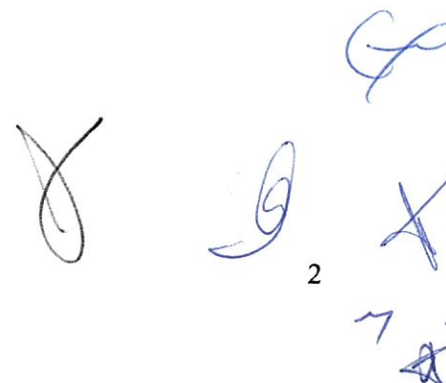
Pelo presente houve:

- Contratação de exames RT-PCR, conforme tabela abaixo:

Unidade	Quantidade
AMA Jardim Alfredo	10
AMA Parque Figueira Grande	30
AMA Parque Santo Antonio	20
AMA São Luis	38
UBS Brasília	10
UBS Chácara Santana	10
UBS Jardim Celeste	10
UBS Jardim Souza	20
UBS Jardim Thomas	10
UBS Novo Caminho	10
UBS Novo Jardim	10
UBS Vila das Belezas	12
UBS Zumbi dos Palmares	10
<b>Total</b>	<b>200</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio consolidado e por unidade



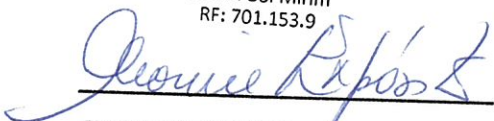
Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature, a circular mark, and several smaller marks and initials.

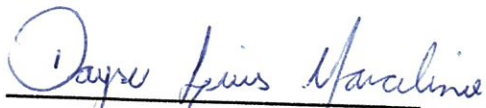
**CLÁUSULA QUARTA**

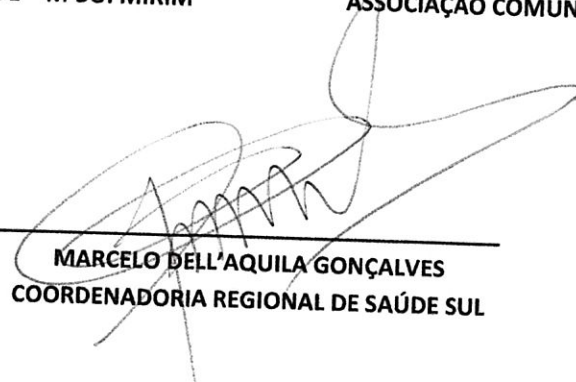
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de dezembro de 2022.

Dra. Cleonice Cardoso Expósito  
Supervisora Técnica de Saúde  
STS M'Boi Mirim  
RF: 701.153.9


  
\_\_\_\_\_  
**CLEONICE DE OLIVEIRA C. EXPOSITO**  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE – M'BOI MIRIM

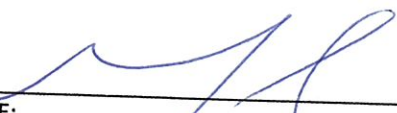
  
\_\_\_\_\_  
**DAYSE LUIS MARCELINO**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Associação Comunitária Monte Azul  
51.232.221/0001-26  
Dayse Luis Marcelino  
Procuradora  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]  
**Gisele Moreira Falcão França**  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica  
CRSSUL

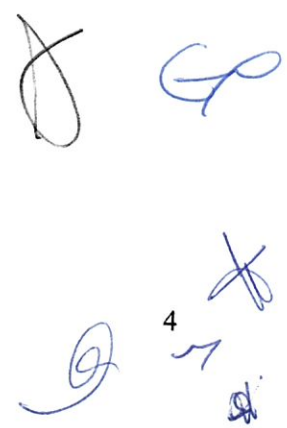
  
\_\_\_\_\_  
NOME: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]  
**Edson Miaciel**  
Gestor Financeiro  
RG: [REDACTED]

**ANEXO VI – CONSOLIDADO**

Plano Orçamentário - Consolidado		
CONTRATO DE GESTÃO:	012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM	
UNIDADES-SERVIÇO		
PERÍODO	dez/22	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		
01.01.01 - Salários		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
<b>02. Materiais de Consumo</b>		
02.01.01 - Material Odontológico		
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.02 - Material de Limpeza		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.06 - Material de EPI		
02.04.10 - Suprimentos de Informática		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>		
04.01.01 - Assessoria Contábil	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplic. Informática		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.01.08 - SND		
04.01.09 - Serviços de Remoção		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>5 - Manutenção</b>		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequação		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>		
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais		
<b>8 - Locação</b>		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>		
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.01.05 - Assinatura de Internet		
09.04.99 - Outras Despesas diversas		
<b>TOTAL DO CUSTEIO</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**ANEXO VI POR UNIDADE**

Tipo de Serviço	dez/22
AMA Jd. Alfredo	R\$ 1.000,00
AMA Pq. Figueira Grande	R\$ 3.000,00
AMA Pq. Santo Antonio	R\$ 2.000,00
AMA São Luís	R\$ 3.800,00
UBS Brasília	R\$ 1.000,00
UBS Chácara Santana	R\$ 1.000,00
UBS Celeste	R\$ 1.000,00
UBS Jd. Souza	R\$ 2.000,00
UBS Jd. Thomas	R\$ 1.000,00
UBS Novo Caminho	R\$ 1.000,00
UBS Novo Jardim	R\$ 1.000,00
UBS Vila das Belezas	R\$ 1.200,00
UBS Zumbi dos Palmares	R\$ 1.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>



4